



# Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

SALA DE SESSÕES "ULISSES GUIMARÃES"

CNPJ 01.646.008/0001-92 / [camarabofete@ig.com.br](mailto:camarabofete@ig.com.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000

Tel. (14) 3883-1377 – fax. 3883-1455 – Bofete/SP

AUTOGRAFO N.º 17/05

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 02

DE 02 DE MAIO DE 2005

*"DISPÕE SOBRE AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2002".*


José de Souza Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no artigo 233 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.


**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as Contas Municipais da Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2002, processo TC-2540/026/02, em desacordo com o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de Maio de 2005.

  
**JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR**  
Presidente

  
**DÉBORA REGINA FORMIGONI**  
1ª Secretária

Câmara Municipal de Bofete  
APROVADO por  
Favorável e Contrária  
em 1ª Votação